



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho Nº 70, CEP 47.100-000 TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

PUBLICADO
EM: 08/07/2019

Jessica Ferreira da Silva
Assessora Especial da Secretaria
Municipal de Governo
Port Nº 165/2018

Nº. 122/2019

Concede Licença Prêmio.

O **Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art.º 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **EDMILSON BATISTA DA COSTA** - matrícula 2006, cargo de vigia, funcionário efetivo e estável, o gozo de Licença Premio no período de 01/07/2019 a 01/10/2019, referente ao período de aquisição de 12/03/2008 a 12/07/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA,
Estado da Bahia, em 08 de julho de 2019.

DEONÍSIO FERREIRA DE ASSIS
Prefeito Municipal